

## MEMORANDO SEI Nº 25765022/2025 - SAP.UTI

Joinville, 11 de junho de 2025.

À SAP.LCT

Unidade de Licitações

**Assunto: Respostas ao Memorando SEI 25761188 - Análise Técnica - Pregão Eletrônico 007/2025**

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, informamos que foram realizadas as análises técnicas das propostas dos itens constantes no Memorando 25761188, as quais discorreremos abaixo:

**1. Item 122 - 33124 - RADIO COMUNICADOR WALK TALK Conforme Padrão de Especificação Técnica - PET COTA PRINCIPAL - PET 0023305930**

***Não há aceitabilidade***, considerando o produto ofertado pela empresa arrematante **SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA** conforme documentos SEI nº 25740395

Na Tabela 01 informamos os requisitos não atendidos/não encontrados na proposta de acordo com o PET.

Tabela 01 - Requisitos não atendidos/não encontrados		
1.2 Display de tela	Os rádios comunicadores deverão possuir display de tela luminosos em LED.	Item não encontrado no descritivo do produto.
1.4 Peso sem embalagem	Deverá possuir 700 gramas, no máximo.	Item não encontrado no descritivo do produto.
1.5 Alcance de comunicação	Deverá possuir 10 km de alcance em áreas abertas, no mínimo.	Item não encontrado no descritivo do produto.
1.6 Bloqueio de Teclado	Deverá possuir mecanismo para bloqueio de Teclado.	Item não encontrado no descritivo do produto.
1.7 Indicador de Bateria	Os rádios comunicadores deverão possuir indicadores de disponibilidade de bateria.	Item não encontrado no descritivo do produto.
1.8 Duração da Bateria	Deverá ter uma duração de pelo menos 10 hs em conversação.	Não atendido: Prospecto informa "Battery Life About 8 Hours"
1.9 Faixa de Operação	Deverá operar em frequência UHF (Ultra High Frequency - Frequência Ultra Alta), no mínimo.	Item não encontrado no descritivo do produto.
3.1 Fonte de Alimentação	Deverá possuir 2 (dois) carregadores bivolt e/ou 1 (um) carregador bivolt com capacidade para carregar 2 (dois) rádios comunicadores simultaneamente.	Item não encontrado no descritivo do produto.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição em caso de dúvidas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ponick, Gerente**, em 16/06/2025, às 10:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25765022** e o código CRC **68C6449F**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

24.0.285597-0

25765022v6